



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N° 2156/2019

Abre Créditos Suplementares no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2074/2019 de 25/09/2019.

DECRETO

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal n° 1.983/2018 de 28/12/2018, com as seguintes codificações:

GABINETE

0201.04.131.0012.2004.33903900000000.0001(1466.4) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$.4.750,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO

0301.04.122.0016.2005.33903900000000.0001(2517.8) Outros Serviços de Terceiros de PJ R\$.14.850,00

0301.04.122.0016.1003.44905200000000.1092(1692.6) Equipamentos e material permanente R\$.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO

0501.26.782.0123.2017.33903000000000.0001(8929.0) Material de Consumo R\$.41.500,00

0501.26.782.0123.2017.33903900000000.0001(9043.3) Outros Serviços de terceiros PJ R\$.8.500,00

0501.26.782.0123.2018.33903000000000.0001(9241.0) Material de Consumo R\$.35.000,00

0501.26.782.0123.1011.44903900000000.0001(8833.1) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$.73.021,35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0603.12.362.0069.2040.33903000000000.1023(24908.4) Material de Consumo R\$.6.219,40

0603.12.362.0069.2040.33903900000000.1023(25158.5) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$.1.450,00

0602.12.361.0067.1019.44905200000000.0020(19400.0) Equipamentos e material permanente R\$.200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0701.10.302.0046.1052.44905200000000.4936(80476.2) Equipamentos e material permanente R\$.2.941,43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0901.08.241.0042.2064.33903600000000.0001(44595.9) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$.1.400,00

0901.08.241.0042.2064.33904700000000.0001(44825.7) Obrigações Tributárias R\$.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$.391.032,18

Art. 2º. Servirão de recursos para abertura dos créditos suplementares a redução de verbas nas seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO

0301.04.122.0016.2005.31901100000000.0001(2057.5) Vencimentos e vantagens R\$.6.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0401.04.123.0016.2009.31901100000000.0001(4664.7) Vencimentos e vantagens R\$.4.000,00

0401.04.123.0016.2009.31911300000000.0001(4800.3) Obrigações Patronais R\$.4.800,00

0401.04.123.0016.2009.33904600000000.0001(5290.6) Auxílio alimentação R\$.1.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

0501.04.122.0016.2015.31901100000000.0001(7525.6) Vencimentos e vantagens R\$.14.000,00

0501.04.122.0016.2015.31901300000000.0001(7599.0) Obrigações Patronais R\$.5.100,00

0501.04.122.0016.2015.33904600000000.0001(8139.6) Auxílio alimentação R\$.3.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0601.12.365.0071.2028.31900800000000.0020(14359.6) Outros benefícios R\$.2.000,00

0601.12.365.0071.2028.31901100000000.0020(14389.8) Vencimentos e vantagens R\$.7.000,00

0601.12.365.0071.2028.31901600000000.0020(14533.5) Outras despesas variáveis R\$.500,00

0601.12.365.0071.2028.31909400000000.0020(14549.1) Indenizações trabalhistas R\$.3.000,00

0601.12.365.0071.2028.33903000000000.0020(14681.1) Material de Consumo R\$.4.000,00

0601.12.365.0071.2028.33904600000000.0020(15325.7) Auxilio alimentação R\$.250,00

0601.12.365.0071.2029.31900400000000.0020(15389.3) Contratação por tempo determinado R\$.100,00

0601.12.365.0071.2029.31901300000000.0020(15770.8) Obrigações Patronais R\$.100,00

0601.12.365.0071.2029.31901600000000.0020(15803.8) Outras despesas variáveis R\$.1.000,00

0601.12.365.0071.2029.33901400000000.0020(15941.7) Diárias R\$.3.000,00

0601.12.365.0071.2029.33903000000000.0020(15953.0) Material de Consumo R\$.5.000,00

0601.12.365.0071.2029.33903900000000.0020(16394.5) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$.10.000,00

0601.12.365.0071.2030.31901600000000.0020(16818.1) Outras despesas variáveis R\$.2.500,00

0601.12.365.0071.2030.31909400000000.0020(16834.3) Indenizações trabalhistas R\$.100,00

0601.12.365.0071.2030.33903000000000.0020(16930.7) Material de Consumo R\$.5.000,00

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

0601.12.365.0071.2030.33903900000000.0020(17123.9)	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.10.000,00
0601.12.365.0071.2030.33904600000000.0020(17411.4)	Auxílio alimentação	R\$.460,00
0601.12.365.0071.2031.31909400000000.0020(17591.9)	Indenizações trabalhistas	R\$.100,00
0601.12.365.0071.2031.33903900000000.0020(17950.7)	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.5.000,00
0602.12.361.0067.2035.31900800000000.0020(19919.2)	Outros Benefícios	R\$.608,78
0602.12.361.0067.2035.31901100000000.0020(19949.4)	Vencimentos e vantagens	R\$.16.600,00
0602.12.361.0067.2035.31901300000000.0020(20023.9)	Obrigações Patronais	R\$.100,00
0602.12.361.0067.2035.31901600000000.0020(20045.0)	Outras despesas variáveis	R\$.700,00
0602.12.361.0067.2035.31911300000000.0020(20085.9)	Obrigações Patronais	R\$.4.000,00
0602.12.361.0067.2035.33903300000000.0020(20374.2)	Passagens e deslocamentos	R\$.3.134,26
0602.12.361.0067.2036.31301300000000.0020(56465.6)	Obrigações Patronais	R\$.714,75
0602.12.361.0067.2036.31900400000000.0020(20728.4)	Contratação por tempo determinado	R\$.20.000,00
0602.12.361.0067.2036.31900800000000.0020(20968.6)	Outros benefícios	R\$.15.000,00
0602.12.361.0067.2036.33903000000000.0020(21290.3)	Material de consumo	R\$.3.047,21
0602.12.361.0067.2036.33904600000000.0020(21946.0)	Auxílio alimentação	R\$.13.000,00
0602.12.361.0067.2037.31900800000000.0020(22008.6)	Outros Benefícios	R\$.3.500,00
0602.12.361.0067.2037.31909400000000.0020(22128.7)	Indenizações trabalhistas	R\$.100,00
0602.12.361.0067.2037.33903000000000.0020(22226.7)	Material de consumo	R\$.27.000,00
0602.12.361.0067.2037.33903900000000.0020(22476.6)	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.11.000,00
0602.12.361.0067.2037.33904600000000.0020(22836.2)	Auxílio alimentação	R\$.700,00
0602.12.361.0067.2038.33903000000000.0020(22892.3)	Material de consumo	R\$.5.000,00
0602.12.361.0067.2038.33903600000000.0020(23006.5)	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.1.000,00
0602.12.361.0067.2078.33903000000000.0020(23803.1)	Material de Consumo	R\$.200,00
0602.12.361.0067.2078.33903300000000.0020(23917.8)	Passagens e deslocamentos	R\$.150,00
0602.12.361.0067.2078.33903900000000.0020(23939.9)	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.200,00
0602.12.361.0067.2086.31900400000000.0020(24095.8)	Contratação por tempo determinado	R\$.100,00
0602.12.361.0067.2086.31900800000000.0020(24335.3)	Outros Benefícios	R\$.5.000,00
0602.12.361.0067.2086.31901100000000.0020(24365.5)	Vencimentos vantagens	R\$.100,00
0602.12.361.0067.2086.31901600000000.0020(24476.7)	Outras despesas variáveis	R\$.100,00
0602.12.361.0067.2086.31909400000000.0020(24492.9)	Indenizações trabalhistas	R\$.100,00
0602.12.361.0067.2086.31911300000000.0020(24517.8)	Obrigações Patronais	R\$.50,00
0602.12.361.0067.2086.33901400000000.0020(88260.7)	Diárias	R\$.1.400,00
0602.12.361.0067.2086.33903900000000.0020(24713.8)	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.8.035,00
0602.12.361.0067.2086.33904600000000.0020(24857.6)	Auxílio alimentação	R\$.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0801.04.122.0016.2054.31900400000000.0001(40619.8)	Contratação por tempo determinado	R\$.24.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0901.08.241.0042.2064.33903200000000.0001(44525.8)	Material bem, serviço distr. Gratuita	R\$.1.400,00
0901.08.244.0042.2063.31901100000000.0001(45733.7)	Vencimentos e vantagens	R\$.500,00
0901.08.244.0042.2066.31900400000000.0001(46393.0)	Contratação por tempo determinado	R\$.20.000,00
0901.08.244.0042.2066.31903400000000.0001(46553.4)	Outras Despesas Variáveis	R\$.20.000,00
0901.08.244.0042.2066.33904600000000.0001(47553.0)	Auxílio alimentação	R\$.1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		R\$.306.500,00

Art. 3º Servirá de recurso para abertura dos créditos suplementares que trata o art. 1º;	
Provável excesso de arrecadação Convênio p/ Transp Escolar - PEATE/RS – recurso 1023	R\$.7.669,40
Provável excesso de arrecadação alienações de bens – recurso 1092	R\$.900,00
Provável excesso de arrecadação aquisição de veículos – recurso 4936	R\$.2.941,43
Superávit do recurso 0001 – livre	R\$.73.021,35
TOTAL	R\$.84.532,18

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”